



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1990/2023	19/07/2023	Sai-AP/2023/171	11/08/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 673/XII (PS) – “Governo Regional continua sem requalificar o acesso e área de lazer da cascata do Aveiro prejudicando Santa Maria”, apresentado pelos Senhores Deputados Joana Pombo Tavares e João Vasco Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Joana Pombo Tavares e João Vasco Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpro-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 – Porque é que o Governo Regional ainda não procedeu à colocação do acesso e reabilitação das estruturas que se encontram na base da Cascata do Aveiro?

No final de 2022, foi efetuada uma visita ao local para avaliação das condições de acesso à Cascata do Aveiro, no âmbito da qual se verificou que seria necessária uma intervenção para reposição das infraestruturas de acesso à cascata, por parte da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídrico, dada a inserção em domínio público hídrico, com a colaboração com os Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas de Santa Maria.

No sentido de assegurar uma intervenção adequada, foi promovida uma cuidada análise das possíveis soluções por parte das Divisões de Gestão Territorial, de Gestão da Água e de Prevenção de Riscos Hidrológicos, da Direção Regional do Ordenamento do Território, bem



como por parte da Divisão de Áreas Classificadas da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e, ainda, pelo Parque Natural de Ilha de Santa Maria.

Posteriormente, procedeu-se à consulta de mercado para obtenção de propostas de fornecimento materiais nas empresas locais, sendo que se prevê executar a intervenção ainda durante o ano de 2023.

2 – Não tendo ocorrido até à data, o Governo Regional pretende iniciar essas intervenções de requalificação enquanto decorre a época alta do turismo na Ilha?

Decorrem, de momento, os procedimentos para aquisição dos materiais necessários à intervenção de reposição das infraestruturas de acesso à cascata, pelo que se prevê que os trabalhos tenham início logo que os materiais estejam disponíveis.

3 – Que intervenções estão previstas para o local? Solicita-se cópia de eventual projeto.

A intervenção preconizada para o local prevê a recuperação das infraestruturas de acesso à cascata, sem condicionar o escoamento dos caudais da linha de água. A intervenção deverá primar por uma integração paisagística adequada, com o mínimo de elementos artificiais expostos. Assim, no âmbito desta intervenção, está prevista a construção e colocação de nova ponte em madeira e a reabilitação de degraus, patamares e demais acessos, com recurso a alvenaria, mas recorrendo a lajetas de basalto para melhor integração na paisagem.

4 - Atendendo à particularidade cultural do lagar que se encontra na margem da ribeira, considera o Governo Regional a execução de obras de reabilitação do acesso a esta estrutura emblemática na história vitivinícola de Santa Maria, assim como da colocação de um painel interpretativo.

Reconhecendo o valor histórico, cultural e turístico do referido lagar, os trabalhos descritos no ponto anterior, incluem também a melhoria do acesso a este elemento.

Será efetuada, ainda, em articulação com o departamento da tutela do Turismo e com o departamento com a tutela da Cultura, a colocação do painel interpretativo do referido lagar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas**
Data: 2023.08.11 11:49:34+00'00'

